



GABINETE DO PREFEITO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Autorizo nos termos do Artigo 74, Inciso II da Lei nº 14.133/21, a inexigibilidade, tendo como objeto a contratação de banda para apresentação e acompanhamento de blocos no Carnaval 2026, através da Empresa **“P M MONTEIRO PRODUÇÃO MUSICAL”**, no valor de **R\$ 84.790,00 (Oitenta e quatro mil, setecentos e noventa reais)**, conforme instruído no processo PIR-020211/000032/2026.

Piraí, 23 de janeiro de 2026.

Luiz Fernando de Souza
Prefeito Municipal

Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro
E-mail: gabinete@pirai.rj.br
Tel.: (24) 2431-9964